



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 10

"ESTABELECE NORMAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE, DURANTE O EXPEDIENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

QUE, nenhum funcionário, na hora do expediente, poderá permanecer em outra repartição que não a sua, a não ser cumprindo deveres funcionais.

A desobediência desta Portaria, ocasionará penas disciplinares estatuidas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO